



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 202/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de construção de redutor de velocidade (lombada ou faixa de pedestre elevada) na rua Casuarina, nas proximidades dos prédios do IF (Bairro Belvedere).

Justificativa: Moradores relatam que após a realização da obra de pavimentação asfáltica ocorreu um aumento do fluxo e a velocidade dos veículos na via (carros e motos). A velocidade acima do permitido aumenta o risco de acidentes graves, colocando a vida dos moradores e transeuntes em perigo.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

